



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 814/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, Titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude para **substituir** a Defensora Pública, Dra. KARLA CIBELE TELES DE M. ANDRADE, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período de 04 a 19 de dezembro de 2017, em virtude de férias desta última, conforme Portaria 676/2017 – GDPG.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí